



São Paulo, 16 de março de 2020.

Circ.CoPGr/11/2020  
CGCJ/mrs

Ref.: Orientação para Defesa e Exame de Qualificação

Senhores Presidentes de CPGs e Coordenadores de Programa.

Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação informa que excepcionalmente está alterando os procedimentos para as defesas de Dissertações e Teses e para os exames de qualificação.

A participação não presencial será permitida para todos os membros e aluno(a). A coordenação das atividades (garantia técnica de conexão e preenchimento do documento "ato de defesa") poderá ser realizado por um membro da banca com vínculo com a USP ou um membro da Comissão Coordenadora de Programa (CCP) que participem de forma presencial, garantindo que as atividades possam ser realizadas na sede do programa e com livre acesso ao público respeitando as recomendações das autoridades sanitárias vigentes.

A Ata de Defesa deverá conter as assinaturas e as avaliações dos membros participantes, sendo que o coordenador das atividades assinará pelos membros que participaram de forma não presencial.

Colocando-nos a disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

**CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação